

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 110 AO PLE Nº 37/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo N° 37/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Artigo único. Adicione-se ao programa 1226 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, o objetivo: "ASSEGURAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA Vereadora - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Cabe inicialmente destacar o que dispõe a Lei Federal n° 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu art. 43:





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

- Art. 43. O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:
- I incentivar a provisão de instrução, de treinamento e de recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;
- II assegurar acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização das atividades de que trata este artigo; e
- III assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Não é demais destacar a Lei Municipal n° 18.828/2021, que instituiu a "SEMANA MUNICIPAL DO ATLETA PARALÍMPICO, no município do Recife, sancionada em 10/09/2021, publicada no diário oficial do município n° 124, de 11/09/2021.

Assim, por entendermos a pertinência deste tema para a promoção da acessibilidade, inclusão e qualidade de vida das pessoas com deficiência, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA Vereadora - REPUBLICANOS

